



CIVIL 000207 LEO 25/10/2023 09:22

9

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Confere a Grande Condecoração Municipal, Medalha de Ouro, ao Sr. João Francisco Tellechea Filho.

Art. 1º É conferida a Grande Condecoração Municipal Medalha de Ouro ao Sr. João Francisco Tellechea Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A Medalha de Ouro será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Distinções Honoríficas, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereadora Zulma Ancinello, em 23 de outubro de 2023.

Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

OBS: O Projeto deverá ser apresentado com o Curriculum Vitae da pessoa a ser homenageada.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista toda trajetória profissional e de ações sociais desenvolvidas pelo Sr. João Francisco Tellechea Filho.

Na comunidade Uruguaianense dedicou - se à inúmeras causas sociais, onde destacamos a presidência da Comissão de Construção do Novo Hospital da Santa Casa de Uruguaiana, onde permaneceu por mais de 30 anos , até finalizar a obra .

Ainda foi Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana, Presidente da Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Derivados, Diretor Presidente da Imul Comércio e Representações Ltda, Diretor da Fundação Pioneiros e Presidente do Conselho de Administração das Empresas de Petróleo Ipiranga (Grupo Ipiranga), gerando empregos e renda a nossa comunidade.

Por esses e outros motivos é merecedor de receber a honraria de Medalha de Ouro desta Casa Legislativa.

Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos